



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.771/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.448/2025
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Organização de Apoio aos Povos Indígenas
Potiguara - OAPIP, localizada no município
de Baía da Traição, no Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Organização de Apoio aos Povos Indígenas Potiguara - OAPIP, localizada no município de Baía da Traição, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente